



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1504/2020

“Concede licença para atividade política.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Processo nº 715343/2020,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença remunerada para atividade política a servidora **SOLANGE MARIA CAVINATTI**, matrícula nº 2171-7, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Escriturária.

Artigo 2º - A servidora licenciada deverá sob pena de revogação do afastamento, apresentar a cópia da Ata de Convenção, comprovando sua escolha para disputa eleitoral até dia 27 de setembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

São Sebastião, 08 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito